

RESOLUÇÃO Nº 1051, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um – AFAD21 – Emenda Parlamentar

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um – AFAD21;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 28 de outubro de 2024, registradas na Ata nº 129/2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um – AFAD21 – intitulado “3ª Edição do Mente 21”, no valor total de R\$ 33.339,45 (trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) a ser disponibilizado pelo concedente.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 650/2024, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 650/2024

Assunto: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar

A Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial para análise documental conforme segue:

Solicitação: Aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar – 3ª Edição Mente 21.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Com base na análise documental do Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar no valor de R\$ 33.339,45 (trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** indica a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho da Associação dos Familiares e Amigos do Down – AFAD 21 – Emenda Parlamentar.

Novo Hamburgo, 02 de outubro de 2024.

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

Marcela Eveline de Christo

Márcia Cristina Halmenschlager

Fátima Teresinha Cidade Lemes